



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 366ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Achilles **FURLAN** Neto, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. **1. AGE 2023.** Realizada às dez horas, do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Conselheiro de Administração **PASA**. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) proferiu o voto da União, elegendo como Presidente do CA o Senhor Achilles **FURLAN** Neto, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP), e o Gen Div Marcio **CORDEIRO** Freire, como Presidente CF, e os membros do CF, titular e suplente, indicados pelo Ministério da Fazenda, representantes da STN. Em seguida, foram lavrados os Termos de Posses e assinados. **3. ATA E PARECER DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (CPESR).** Foi lida a Ata da 20ª RCPSR, a fim de dar conhecimento ao Colegiado sobre o processo para o cargo de Conselheiro Titular do CF. Também, foi lido o Parecer nº 32 que constatou que o indicado pelo MD preenche todos os requisitos como membro titular do CF. Assim, o nome proposto foi aprovado pelo CA. **5. SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO INDEPENDENTE.** O Presidente do COAUD solicitou sua substituição como Conselheiro Independente, representante do MD no CA da IMBEL, no COAUD e no CPESR, dos quais é membro e presidente. **4. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 366ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br